



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o biênio 2022/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.365/08, alterada pelas Leis n.º 1.632/12 e 1.873/14;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.632/2012 passa a compor para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 14 julho de 2022 e termino em 14 julho de 2024, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

01- Gerência Municipal de Educação

Titular: Verônica Alves Porto Lima

Suplente: Eliane Barbosa Lima

02- Gerência Municipal de Saúde

Titular: Andreise Ticiene A. Paredes

Suplente: Marcos Jorge Costa

03- Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Nilce Belris Prima

Suplente: Roberto Vieira dos Santos

04- Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Rosangela Farias Sofa

Suplente: Marcelo Del Mata

05- Núcleo de Educação Especial/NUESP

Titular: Verônica Alves Porto Lima

Suplente: Eliane Barbosa Lima

PREPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

06- Associação Naviraíense das Pessoas com Deficiência - ANPEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Titular: João Ravazini Filho

Suplente: Cristina Correa De Leon Santos

07- Rotary Club de Naviraí-MS

Titular: Reginaldo Monteiro

Suplente: Ana Maria Fontes

08- Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS 8º Subseção- MS

Titular: Frederick Forbat

Suplente: Luiz Hipolito da Silva

09- Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí-MS

Titular: Helena Rosa Machado dos Santos

Suplente: Lurdes Elerbrock

10- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Andréia Sgarioni Oliveira

Suplente: Rodrigo da Silva Jardim

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 02 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

